

PORTARIA Nº 006/2026
de 13 de fevereiro de 2026.

Determina feriado e ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

DETERMINA

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 17 de fevereiro de 2026, terça-feira, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira, não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 3º. No dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira, o expediente na sede do Comaja será a partir das 13h30min, também não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 13 de fevereiro de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.